

O VELHO DESCONHECIDO AUXÍLIO BRASIL E O FIM DO BOLSA FAMÍLIA

Uma breve discussão sobre políticas públicas, insegurança alimentar e COVID-19



The old unknown Auxílio Brasil and the end of Bolsa Família:
A brief discussion on public policies, food insecurity and
COVID-19

Viviane Mattar

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva | Rio de Janeiro, Brasil

vivianemattar@gmail.com | ORCID iD: 0000-0003-4144-9114

Resumo

Neste ensaio, é realizada uma discussão sobre o Programa Bolsa Família (PBF), o Auxílio Emergencial e a criação do Auxílio Brasil. Com a pandemia da Covid-19 e a inoperância do Governo Federal em seu enfrentamento, passaram a ocorrer diversos debates públicos sobre o chamado Auxílio Emergencial, criado para prover renda a milhões de pessoas durante a crise sanitária. Ao mesmo tempo, inicia-se uma discussão ampla sobre o término do maior programa de transferência de renda do mundo, o Programa Bolsa Família, e sua substituição pelo Auxílio Brasil. Assim, a partir de dados de pesquisa de campo etnográfica uma favela do Rio de Janeiro, ainda em andamento, o ensaio quer levantar questões que nos ajudem a compreender, a partir de uma perspectiva interseccional, as inflexões entre estes programas de transferência de renda com governos que não investem em direitos sociais, bem como de que modo isso afeta a vida de pessoas em situação de precariedade material, que sofrem com insegurança alimentar, crescimento da pobreza e retorno da fome.

Palavras-chave

Bolsa Família; Auxílio Emergencial; insegurança alimentar; Covid-19; favela.

Abstract

This essay carries out a discussion on the Bolsa Família Program (PBF), the Auxílio Emergencial (Emergency Aid) and the upcoming creation of the Auxílio Brasil. With the Covid-19 pandemic and the federal government's inefficiency in dealing with it, several public debates began to take place on the so-called Emergency Aid, created to provide income to millions of people during the health crisis. At the same time, a broad discussion concerning the end of the Bolsa Família Program and its replacement by Auxílio Brasil began. Thus, based on data from an ethnographic fieldwork research in a favela in Rio de Janeiro, the essay seeks to raise questions that help us to understand, from an intersectional perspective, the inflections between these income transfer programs and governments that do not invest in social rights, as well as how this affects the lives of people in situation of material precariousness who suffer from food insecurity, growing poverty and the return of starvation.

Keywords

Bolsa Família; Emergency Aid; food insecurity; Covid-19; slums.



Temos assistido, desde o começo da pandemia da COVID-19, a discussões sobre políticas públicas envolvendo o Programa Bolsa Família (PBF), o Auxílio Emergencial e a reformulação de programas de transferência de renda, que levaram para o centro da crise sanitária uma situação já bem conhecida nos últimos quatro anos: o aumento da pobreza¹.

Utilizando o PBF e o Auxílio Emergencial como fios condutores, é importante ouvirmos as narrativas dos/as que foram mais atingidos/as pela COVID-19 sobre suas experiências e vivências neste período. É exatamente esse o objetivo deste ensaio: entender como diversas desigualdades sociais, já presentes no cotidiano de determinados sujeitos, foram ampliadas, criaram, recriaram e multiplicaram moralidades, resistências e situações de precariedade e de vulnerabilidade social. Do mesmo modo, interessa pensar sobre as implicações da pandemia nos programas governamentais de transferência de renda, especialmente a partir do Auxílio Emergencial e da proposição de um substituto para o PBF, um dos programas de maior sucesso dos governos Lula e Dilma Rousseff.

O que trago nesse ensaio, são notas iniciais de minha pesquisa de doutorado, cujo trabalho de campo é realizado na favela do Tripé², na cidade do Rio de Janeiro. Sinteticamente, a favela do Tripé é uma comunidade que faz parte do Conjunto, um grupo de seis favelas localizadas entre as zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro. Atuo como parte de ONGs nesta favela desde 2011, e foi nela também que realizei minha pesquisa de mestrado (Mattar, 2019).

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

² Realizei a mudança do nome destes locais para garantir proteção a mim e aos meus/minhas interlocutores/as, já que se trata de favelas com presença do tráfico de drogas e de confrontos com a polícia. Desse modo, criei um nome fictício para os locais e segui a mesma estratégia com os nomes das pessoas que me concederam entrevistas ou falaram comigo em alguma ocasião.

Enquanto trabalhadora social e pesquisadora sobre políticas públicas, moralidades, gênero, alimentação e favela, pude observar e acompanhar as mudanças vividas no cotidiano de populações que foram notadamente negligenciadas durante a pandemia, apesar desse fato não ser uma novidade restrita ao momento em que fomos devastados pelo novo vírus.

Frente às consequências da pandemia de Covid-19, pressionado por partidos de esquerda e aprovado pelo Congresso Nacional, Jair Bolsonaro, presidente do Brasil, sanciona, em abril de 2020, o Auxílio Emergencial, um benefício que tinha como objetivo garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia.

Para recebimento do Auxílio Emergencial, era necessário baixar um aplicativo, o que só era possível por meio de um smartphone, ou acessando um computador com internet. No entanto, em lugares de precariedade, nem sempre há dispositivos acessíveis ou, quando há, o letramento digital (Parreiras e Macedo, 2020) não é suficiente para o cadastro. A tecnologia nesses contextos pode gerar ainda mais desigualdades, como no caso do Auxílio, do ensino à distância, do ConecteSUS³ e de tantas outras ferramentas digitais que estão disponíveis apenas para a parcela da população que consegue ter conexão, equipamentos e comunicação online efetiva.

³ “O Conecte SUS Cidadão é o aplicativo oficial do Ministério da Saúde, a porta de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma digital, permitindo ao cidadão acompanhar na palma de sua mão o seu histórico clínico. O aplicativo CONECTE SUS mostra as informações gerais do cidadão, como carteira de vacinação digital, certificado nacional de vacinação COVID-19, resultados de exames laboratoriais de COVID-19, medicamentos dispensados pelo programa “Farmácia Popular”, além dos registros de doações de sangue e acompanhamento da posição na fila de transplantes. A área **Serviços de Saúde** permite ao cidadão identificar estabelecimentos de saúde próximos à sua localização ou pelo tipo, além de permitir adicionar aos favoritos os mais relevantes. A página **Atendimentos** apresenta a lista de procedimentos realizados pelo cidadão nos estabelecimentos de saúde, como, vacinas, exames, medicamentos e atendimentos nos estabelecimentos da atenção básica. O aplicativo permite que sejam avaliados ou, ainda, que o Ministério da Saúde seja informado quando o atendimento não for realizado.” <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-a-plataforma-movel-de-servicos-digitais-do-ministerio-da-saude>

Não somente o problema do acesso causou desigualdades no processo do cadastro para o Auxílio Emergencial, mas o preenchimento do questionário colocou em jogo diversas concepções, como por exemplo, o que viria a ser um “núcleo familiar”, resposta complexa quando localizada em favelas nas quais muitas pessoas, independente de laços consanguíneos, dividem a mesma moradia e acabam se considerando da mesma família, conforme já notado por Marques (2002). A autora discorre sobre como a distância espacial e a intimidade podem confundir o parentesco, ou seja, a proximidade é tanta, que, por vezes, significa que uma casa e uma família são quase extensão das outras, incluindo os mesmos hábitos e atividades.

Veena Das (2020:221) reflete sobre como determinados documentos nos dão a possibilidade de acesso a diversos direitos, sendo eles políticos, civis e sociais. Analisando o cadastro para recebimento do Auxílio Emergencial como uma tecnologia instituída pelo governo, é importante refletir sobre as dificuldades impostas – sejam elas físicas, materiais ou de linguagem – para acessar o aplicativo. Ficam evidentes as diversas “formas de governança por meio da tecnologia da escrita” que, em conjunto com sua “legibilidade e iterabilidade”, se mostram enquanto “recesso da vida cotidiana”, ou seja, induzem milhares de indivíduos ao erro e, conseqüentemente, ao não recebimento do Auxílio Emergencial, que, para muitos, é a possibilidade de sobrevivência e existência, uma vez que se tornou a única renda.

Outro problema evidente foi a escolha do governo de deixar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de fora do processo de cadastro de indivíduos que ainda não estavam no Cadastro Único, mas que pretendiam solicitar o Auxílio Emergencial. O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, para incluí-las em políticas públicas sociais, e é de responsabilidade do CRAS, unidade que está presente em praticamente todos os municípios do Rio

Janeiro, prioritariamente em locais de maior vulnerabilidade social. Esta unidade pública é responsável não apenas por fornecer dados quantitativos, mas faz parte de uma rede socioassistencial que informa, encaminha, fortalece relações comunitárias e acompanha famílias com objetivo de garantir o acesso aos direitos sociais.

Conforme já apontado por Eger e Damo (2014) e Mattar (2019), o atendimento à população pelo CRAS o transforma em um mediador, uma vez que faz a ligação entre o governo e os indivíduos, facilitando esta conexão e o entendimento sobre diversos direitos, inclusive o PBF. Quando esse vínculo foi conscientemente interrompido, uma vez que o CRAS não participou do processo do Auxílio Emergencial, observamos um caos instalado. Aconteceram situações como: muitas pessoas não conseguiram concluir seus cadastros; eram aprovados para recebimento, mas o dinheiro não aparecia disponível em suas contas; o status de análise não se concluía; o CPF aparecia como irregular, o que impossibilitava o recebimento; o aplicativo ficava indisponível; tinham dúvidas em relação ao preenchimento e tantos outros problemas que surgiram.

Sem ter a quem recorrer para esclarecimentos, muitos acabaram, em busca de informações, se aglomerando em filas enormes, muitas vezes virando a noite nas portas do banco responsável pelo pagamento, a Caixa Econômica Federal:

O CRAS esteve aqui na favela, vieram com aquele ônibus deles. Quando chegaram, fez até fila pro atendimento, todo mundo estava com dúvida sobre o Auxílio. Muita gente fez o cadastro e não recebeu, minha irmã teve até ele autorizado, ela viu no celular em algum lugar, mas você acredita que ela foi no banco e não tinha nada na conta dela, mandaram ela voltar depois.

Aí veio o CRAS e a gente pensou que eles iam ajudar a gente, como no Bolsa, mas não, eles chegaram aqui e disseram que não podiam ajudar, sei lá. Eles vieram ver o cadastro do Bolsa, mas o do Auxílio, eles disseram que não tem acesso ao sistema, não sabem de nada. Bom, aí tivemos que voltar pra Caixa, todo mundo junto, esperamos por horas e não deu em nada,

continuamos sem receber e sem saber quando e se vamos receber.

(Paula, 39 anos)

De acordo com os dados oficiais do governo federal, 86 milhões de brasileiros receberam o Auxílio Emergencial no ano de 2020, com valores que podiam chegar a 1.200 reais para mães solo nas primeiras cinco parcelas, pagas a partir do mês de abril, mas que foi cortado na metade nos últimos meses do mesmo ano.

Já em 2021, quem precisava do Auxílio começou o ano sem receber e ficou 3 meses nessa situação, acentuando ainda mais uma situação de vulnerabilidade social. Após a prorrogação, o benefício teve um corte no valor e no número de beneficiários, pois, segundo o governo, em um momento onde as contas da União se encontravam no vermelho⁴, não seria possível manter o Auxílio como em 2020. Isso significou um corte de mais de 20 milhões de pessoas e, em relação a valores, passou a ser 350 reais o teto de recebimento para mães solo.

Analisando os valores do PBF e do Auxílio Emergencial, faço uma comparação do que isso significa e impacta na alimentação de indivíduos. Se levarmos em conta o valor de 644 reais, custo de uma cesta básica⁵ no mês de janeiro de 2021 na cidade do Rio de Janeiro, com o Auxílio, uma família só conseguia comprar 55% de uma cesta. Ilustrando o que isso significa na vida de uma moradora da favela onde realizo minha pesquisa, trago um comparativo, realizado por ela, sobre o seu poder de compra em dois momentos de recebimento de políticas públicas, sendo a primeira o PBF, no ano de 2016, e a segunda, o Auxílio Emergencial, no ano de 2021:

Quando meu filho mais novo nasceu, em 2016, eu recebia 202 reais e ajudava bastante, a gente ia no mercado e voltava com pelo menos umas 4 sacolas, eu comprava leite em pó, fraldas,

⁴ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/03/25/guedes-nao-descarta-auxilio-de-r-600-mas-pede-venda-de-empresas-publicas>. Acessado em: 03/05/2021.

⁵ <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202101cestabasica.pdf>. Acessado em: 04/04/2021.

arroz, feijão, óleo, macarrão, carne, danone, biscoito e ainda dava para legumes, verduras e o gás.

Agora, com esse Auxílio aí, não dá pra comprar nada, eu recebo 350 reais, não enche nem duas sacolas. Compro só arroz, feijão, ovo ou pé de galinha e o gás. Ainda tenho que tentar tirar o dinheiro para os meus remédios, porque o postinho não distribui mais, mas nem sempre consigo. As coisas estão tão caras que às vezes eu paro no mercado e começo a chorar. Sei que vamos passar fome.

(Luiza, 37 anos)

A partir da fala de Luiza, é possível analisar algo que já vem sendo noticiado⁶ há algum tempo, mesmo antes da pandemia, que diz respeito ao aumento da pobreza. Ainda que a alimentação seja um direito social previsto na Constituição Federal⁷, desde o ano de 2010, segundo pesquisa⁸ realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2020, do total de 211,7 milhões de brasileiros, 116,8 milhões convivem com algum tipo de insegurança alimentar, que significa a falta de acesso regular e contínuo a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. Um quadro como esse, no qual mais da metade da população não possui acesso pleno e permanente à comida, justifica cenários cada vez mais recorrentes de busca por algum tipo de alimentação, como por exemplo, a “fila do osso” para doação de ossos, ou a procura por fragmentos de arroz e feijão quebrados⁹, que anteriormente seriam usados para

⁶ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave> Acessado em: 05/07/2021.

⁷ [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2064%2C%20DE,a%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20como%20direito%20social.&text=.%22%20\(NR\)-.Art.na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2064%2C%20DE,a%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20como%20direito%20social.&text=.%22%20(NR)-.Art.na%20data%20de%20sua%20publica%C3%A7%C3%A3o) Acessado em 03/08/2021.

⁸ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave> Acessado em 07/07/2021.

⁹ <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-25/arroz-quebrado-bandinha-de-feijao-e-ossos-de-boi-vao-para-o-prato-de-um-brasil-que-empobrece.html> Acessado em 03/08/2021.

produção de ração de animais, mas que agora refletem um país afundado na miséria e no desemprego¹⁰.

Conforme descrito acima, é importante pensarmos como o aumento da fome, somado ao desemprego, à reforma trabalhista e à Emenda Constitucional 95 (que limitou por 20 anos o gasto com investimentos sociais do governo federal) constituem uma política de destruição de direitos fundamentais e direitos sociais, causando um enorme retrocesso na luta contra a fome e a pobreza.

Em 2004¹¹, 35,2% da população brasileira vivia em insegurança alimentar. Em 2009, esse número diminuiu para 30,4% e, em 2013, esse número encolheu ainda mais, atingindo 22,9%. Desde então, essa porcentagem voltou a crescer alcançando 36,7%, em 2018, e o preocupante número de 50,2%, em 2020. Ou seja, atentando à proporcionalidade, conforme a insegurança alimentar aumenta, a segurança alimentar diminui, deixando milhares de indivíduos em situação de privação de alimentos.

A diminuição da insegurança alimentar entre 2004 e 2013 deixa evidente o sucesso do PBF que, desde a sua criação, em outubro de 2003, baseou-se na transferência direta de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa desloca, para essa população, investimentos em direitos sociais básicos como saúde, alimentação e assistência social. O PBF, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social¹², foi criado com o objetivo e o desafio de “combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.” Para tal, foram pensados três principais eixos: complemento de renda, acesso a direitos e articulação com outras ações.

¹⁰ <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> Acessado em 17/09/2021.

¹¹ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave> Acessado em 06/09/2021.

¹² <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp> Acessado em 06/09/2021.

O complemento de renda é possível através de uma transferência de dinheiro do Governo Federal para os beneficiários do PBF que, além do impacto direto no poder de compra, confere acesso a direitos básicos como educação, saúde e assistência social através das condicionalidades, que apesar de serem de responsabilidade dos beneficiários, cabe ao poder público garantir a acessibilidade e a oferta desses serviços. O PBF também realiza a articulação e a incorporação de pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social com outras políticas sociais para promover o desenvolvimento e empoderamento desses indivíduos.

Retornando à pesquisa realizada pelo IBGE, em 2020, o aumento da pobreza afeta principalmente as mulheres, negras ou pardas e de pouca instrução, o que não é uma novidade, pois sabemos o quanto o mercado de trabalho, a renda, as condições de moradia e a informalidade traduzem a desigualdade entre negros e brancos, estando a pobreza e extrema pobreza mais presentes nesse primeiro grupo de indivíduos.

Outro ponto que apareceu na fala da Luiza, que não pretendo aprofundar nesse texto, diz respeito ao acesso à saúde. Desde o início da pandemia, tem sido constantemente alertado¹³ (embora possamos ter críticas) que pessoas com determinadas doenças têm maior risco de mortalidade após serem contaminadas pela Covid-19. As chamadas doenças metabólicas¹⁴, por exemplo, são comorbidades que aumentariam as chances de morte. No entanto, segundo minhas interlocutoras, não há distribuição de medicamentos para essas, ou qualquer outra patologia, na Clínica da Família que atende a favela do Tripé.

Além disso, o acesso ao SUS foi negativamente impactado com a sobrecarga de atendimentos e de

¹³ <https://www.nature.com/articles/s42255-021-00358-y>. Acessado em 22/09/2021.

¹⁴ <https://abeso.org.br/doencas-nao-transmissiveis-estao-entre-as-10-ameacas-globais-a-saude-listadas-pela-oms/#:~:text=A%20OMS%20relata%20que%20obesidade,entre%2030%20e%2069%20anos>. Acessado em 20/2/2022.

internações pela Covid-19, sendo quase impossível conseguir atendimento para outras enfermidades. E, mais uma vez, os pacientes mais implicados foram os negros e pobres, conforme já indicado por Parreiras e Mattar (2020). Para se ter uma ideia, segundo a FIOCRUZ¹⁵, o número de negros e pardos mortos pela doença, representa 55%, enquanto brancos são 38%. A explicação para essa diferença está na desigualdade social e econômica que coloca essa população em condições mais precárias de saúde, de trabalho, de transporte, de acesso à alimentação e informação.

Sendo assim, observamos uma pandemia racializada, onde a precariedade estrutural e o acesso desigual aos serviços de saúde e ao cuidado aumentou o risco de complicações e mortes por complicações da Covid-19. Castro (2020:14) aponta para a importância de reconhecermos o racismo como fator constitutivo da pandemia, onde “o combate às iniquidades sociais é uma medida urgente e necessária”, já que a gravidade da doença não depende apenas de estágios ou manifestações clínicas e sintomáticas diferentes, mas revela o impacto significativo e letal do racismo na saúde.

A desigualdade social se tornou ainda maior desde o início da pandemia, apesar de não ser culpa necessariamente da pandemia, mas da falta de políticas públicas, de liderança e de prioridade política que enfrentassem a crise sanitária e o aumento da pobreza. São as pessoas em vulnerabilidade social¹⁶ as mais atingidas pelo desemprego, pela fome e também são os que mais morrem de Covid-19, exatamente porque são essas pessoas que precisam trabalhar presencialmente e que, muitas vezes, se expõem à doença indo procurar

¹⁵ <https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/negros-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-e-os-que-menos-recebem-vacinas-no-brasil>. Acessado em: 10/09/2021.

¹⁶ Utilizo aqui o termo vulnerabilidade social relacionado à política pública. No entanto, em termos analíticos, entendo vulnerabilidade como algo relacional, dinâmico e não é específico ou característico de um determinado grupo, mas diz respeito a determinadas condições e conjunturas.

emprego, fazendo bicos e utilizando transportes públicos lotados. São essas pessoas, mais especificamente essas mulheres, que precisam lidar com a fome que já bate em suas portas, com o desemprego e com as manobras para sobrevivência, que as levam para o centro da pandemia, onde se arriscam como política de sobrevivência.

Outro ponto importante a se debater é o distanciamento social, uma das medidas mais recomendadas para reduzir o avanço da Covid-19, mas que precisa ser discutido em contextos como favelas e periferias, onde famílias numerosas, com 5,6 pessoas, dividem um único ambiente para comer, dormir, estudar e socializar. Nesses locais, com modelos de habitação com casas mais abertas, sem delimitações de muros, podemos ter, no máximo, o que eu, Azize e Monteiro (2020) propusemos chamar de “distanciamento comunitário”, ou seja, talvez não seja possível se isolar na sua residência, mas em compartilhamento com seus vizinhos, nos pequenos becos e vielas que se formam entre a casa de uma família e de outra.

Motta (2016) mostrou que é preciso compreender a importância das configurações das casas na vida cotidiana e nas construções das relações sociais de determinados indivíduos. As casas nas favelas não são apenas delimitadas por fronteiras físicas como muros, paredes, ou pedaços de madeira, mas por conexões que os vizinhos constroem e que definem quem pode ou não fazer parte de certa convivência, certo grupo. Ou seja, existem possibilidades e restrições que modulam o espaço, que fazem parte de algo simbólico, mas que coloca em movimento relações de poder.

O que notamos, é que não houve a preocupação de elaborar um plano de contingência para a pandemia nesses contextos, assim como também não existiram normas sanitárias adaptadas, que respeitassem a realidade de mais de 13 milhões de brasileiros¹⁷ que habitam

¹⁷ <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais>. Acessado em: 03/08/2021.

“aglomerados subnormais”¹⁸, onde a grande densidade habitacional aumenta a suscetibilidade ao contágio pela doença provocada pelo novo coronavírus.

A necropolítica, conceituada por Mbembe (2018) como a maneira com que governos decidem sobre o direito de vida e de morte de determinados sujeitos racializados, determinou, durante a pandemia, quem poderia ficar em casa e se proteger e quem continuaria se expondo e em risco de morte. Ou seja, o direito à vida é um poder relativo, garantido a apenas uma parcela da população. Desse modo, os indivíduos sofrem efeitos desiguais na pandemia, mas, como já esclarecido por autores como Butler (2020), não estamos todos no mesmo barco, à população negra nem sequer é reservada o direito à vida.

O que temos de dados e previsões em relação ao futuro é também desastroso. Assistimos, em agosto de 2021, ao pronunciamento¹⁹ do Ministro da Cidadania, João Roma, sobre o Auxílio Brasil, um “novo” programa social formulado a partir do PBF. Mesmo com o breve pronunciamento, pudemos observar gritantes problemas com o novo programa, que se afirmaram após o seu início, em novembro de 2021. O mais grave, a meu ver, é a

¹⁸ O IBGE nomeia enquanto aglomerados subnormais, “formas de ocupações irregulares de propriedade alheia – públicos ou privadas- para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros. Enquanto referência básica para o conhecimento da condição de vida da população brasileira em todos os municípios e nos recortes territoriais intramunicipais – distritos, subdistritos, bairros e localidades –, o Censo Demográfico aprimora a identificação dos aglomerados subnormais. Assim, permite mapear a sua distribuição no País e nas cidades e identificar como se caracterizam os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica nestas áreas, oferecendo à sociedade um quadro nacional atualizado sobre esta parte das cidades que demandam políticas públicas especiais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>

¹⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=40LHfOeEYbE>. Acessado em 27/08/2021.

exclusão de aproximadamente 27 milhões²⁰ de brasileiros que, se até outubro de 2021 receberam o Auxílio Emergencial, a partir de então, não foram contemplados pelo Auxílio Brasil.

O novo desenho prevê transformar o cadastro em um aplicativo, acabando com esse modelo baseado no Cadastro Único, realizado através de uma entrevista social efetuada por trabalhadores do CRAS, que permite uma interação e um conhecimento aprofundado da população. Ou seja, a cegueira de informações deixará de lado a noção de quem são as pessoas em vulnerabilidade social, além de trocar profissionais que são responsáveis por conferir proteção e atenção para pessoas em vulnerabilidade social por uma tecnologia automatizada e padronizada.

Lipsky (2019) nomeia como “discricionariedade” certa autonomia que os trabalhadores de serviços públicos podem dispor ao tomar decisões que são baseadas em regras e diretrizes governamentais. Essa autonomia, que é negociada a todo momento entre os indivíduos e os profissionais do CRAS, só é possível porque existe uma conexão entre eles, que inclusive, na maioria das vezes, perdura por anos. Conforme analisado acima, à medida que substituímos o atendimento humanizado para algo feito através de aplicativos, perdemos esse modelo, que permite uma relação mais individualizada, um olhar mais sensível e que tornam atendimentos e encaminhamentos mais eficazes.

Se fizermos uma comparação entre os dois programas – PBF e Auxílio Brasil –, facilmente notaremos que o Auxílio Brasil foi construído sobre uma base de vigilância, sem articulação com a assistência social. Assim, é um programa temporário, excludente, insuficiente, com um pacote de auxílios e bônus inter cruzado com desinformações e incertezas. Já o PBF sempre teve como

²⁰ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/em-mais-de-mil-municipios-3-de-cada-4-beneficiarios-ficam-sem-ajuda-do-governo.shtml#:~:text=Com%20o%20fim%20do%20pagamento,programa%20de%20transfer%C3%Aancia%20de%20renda.> Acessado em 15/02/2022.

seu principal objetivo a conexão com a rede de assistência social, saúde e educação, onde as famílias beneficiárias e o poder público assumiam compromissos para a continuidade do programa. O que antes era a garantia de acesso a esses pilares e que gerou resultados que não estão presos às questões que motivaram sua criação, como diminuição da evasão escolar, ampliação do acesso ao sistema de saúde, fortalecimento da estrutura de assistência social, aumento da autonomia das mulheres e mudanças até mesmo no exercício de seus direitos (Mattar, 2019), agora se transforma em várias condicionalidades difusas sem objetivos claros de bem-estar social. Ou seja, mais uma tentativa de receber dividendos eleitorais do que de fato investir em um programa social.

Com nove diferentes benefícios, o Auxílio Brasil não se baseia na inclusão, mas transfere às famílias responsabilidades que deveriam ser do Estado, de promover saúde e educação. Um exemplo disso é um dos “bônus”, que prevê pagamento adicional às mulheres que estão em empregos formais, ainda que o desemprego atinja treze milhões de brasileiros²¹. Outro “bônus” possível de ser “conquistado” pelos beneficiários, diz respeito ao desempenho escolar das crianças, ou seja, quem obtiver destaque nas notas de determinadas matérias, ou em esportes, ganhará um prêmio em dinheiro, deixando de lado os diferentes e diversos contextos, desigualdades e vulnerabilidades de famílias no Brasil.

Outro exemplo, a Bolsa de Iniciação Científica Júnior, garante aos jovens que se destacam em competições científicas um auxílio. Isso significa que é atribuído ao adolescente a responsabilidade sobre a renda de sua família. O Auxílio Criança Cidadã custeia, para mães que estiverem inseridas em trabalhos formais, parcial ou integralmente (voucher), a mensalidade em creches conveniadas com o programa, mas além disso,

²¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acessado em 23/01/2022.

custeia também uma proposta neoliberal de passar a educação de uma esfera pública para uma de mercado, jogando para a mulher uma responsabilidade que deveria ser do Estado.

Por fim, até o valor se trata de uma mentira. O valor prometido de 400 reais, tem data para começar e acabar delimitadas pelas eleições, isto é, o benefício acabará logo após o anúncio da eleição presidencial, em dezembro de 2022. Ademais, fazendo uma comparação com o que foi pago no último ano de governo da presidenta Dilma, 165 reais, o novo valor previsto comprará os mesmos 47% da cesta básica compradas em 2016. Por isso, é necessário questionar se a criação do Auxílio Brasil não faria parte apenas de uma politicagem às portas da corrida eleitoral para presidência em 2022.

É indiscutível a necessidade de ampliação do PBF, aumentando o valor do benefício e incluindo famílias, mas ao que parece, o Auxílio Brasil não atende essas premissas, já que não há avanços, apenas retrocessos. É fundamental uma maior preocupação com o combate à fome, com a geração e proteção de empregos, com a manutenção de direitos dos trabalhadores, o aumento do salário-mínimo, o aumento de renda para os mais pobres e a participação da sociedade para que possamos voltar a reduzir o número de brasileiros vivendo na pobreza e na extrema pobreza.

A sobreposição de inúmeras desigualdades e vulnerabilidades, que ocorrem no cotidiano das favelas e periferias, matam corpos negros, favelados e pobres. As incursões policiais, a falta de políticas públicas, a dificuldade de acesso à saúde, à assistência social, à alimentação de qualidade e à educação, são alguns exemplos de uma violência contínua que é estrutural, política, simbólica e cotidiana e que está diretamente relacionada à raça, classe, gênero e sexualidade. Essas violências, que podem se desvelar de formas mais ou menos difusas (Gonzalez, 2019), ajudam a compreender o racismo estrutural e o genocídio da população negra enquanto dispositivo necropolítico.

bell hooks (2020) analisa em seu livro “Anseios: raça, gênero e políticas culturais”, como é para estadunidenses negros morar aos trilhos de uma ferrovia, onde, segundo a autora, a geografia e divisão espacial que colocava, de um lado os trilhos e de outro, ruas pavimentadas, lojas e restaurantes inacessíveis e pessoas que não podiam se relacionar, já se mostrava enquanto um alerta diário da marginalidade de quem só podia habitar um determinado mundo de empregadas domésticas, zeladores e prestadores de serviço em geral. A autora reflete sobre como estar na margem pode significar fazer parte de um todo, embora não possa participar integralmente desse todo, só lhe é permitido a entrada para servir, uma vez que são recorrentemente lembradas e direcionadas para a voltar às margens, para as casas abandonadas e barracos.

Das e Poole (2008) enfatizam que o Estado é sempre um projeto incompleto e por isso, devemos pensar em margens como algo que se multiplica para as periferias e para o centro. Não se trata simplesmente de uma demarcação territorial, mas de cadeias de relações fluidas que ligam o Estado a estas margens. Com essa ideia, cabe ressaltar o caráter complexo das relações entre as margens e o Estado, onde não existe oposição entre ambas, mas relações de complementaridade, sendo que a proposta das autoras é partir das margens para explicar o próprio Estado. Assim, as práticas das margens atuam na definição das práticas de regulação e disciplina que caracterizam o Estado. Pensar em margem, não é pensar apenas nos espaços físicos, mas em corpos que são locais preferenciais de ações do Estado, mas que também impulsiona suas condutas e convenções.

A margem aqui, deve ser lida, conforme contribuição de Das e Poole, como locais que são habitados por indivíduos marcados como insuficientemente socializados conforme leis e ordens vigentes e, por isso, precisam ser controladas, através da violência contínua e cotidiana, conforme mostro nesse artigo. Essas violências, que se multiplicam e se sobrepõe, não tem apenas um ator, um responsável direto, mas é

gerada por inúmeras estruturas e tem como resultado o retrocesso nos direitos sociais, no acesso a bens essenciais e, conseqüentemente o aumento da pobreza, da fome e da vulnerabilidade social.

As diversas e constantes mudanças nos programas sociais, a diminuição no Auxílio Emergencial e a omissão em relação às políticas públicas, que deveriam proteger e garantir o bem-estar social da população, devem ser interpretadas enquanto violências, que resultam no aumento da precariedade, da fome e da pobreza. Quando observamos que o Estado, ao contrário de assegurar direitos previstos na Constituição, multiplica, produz e distribui vulnerabilidades, temos a certeza de que o projeto em curso diz respeito a ditar quem pode viver e quem deve morrer.

Referências bibliográficas:

- BUTLER, Judith. 2021. “Capitalism Has its Limits”. Disponível em: <https://www.versobooks.com/blogs/4603-capitalism-has-its-limits>. Acesso em 30 de agosto de 2021.
- CASTRO, Rosana. 2020. “Covid-19 e economias da diversidade: uma crítica antropológica da biologização da raça nos ensaios clínicos com vacinas”. *ClimaCom – Epidemiologias* [Online], Campinas, ano 7, n. 19. Available from: <http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/covid-19-e-diversidade/> Acessado em 21/02/2022.
- CASTRO, Rosana. 2021. “Necropolítica e a corrida tecnológica: notas sobre ensaios clínicos com vacinas contra o coronavírus no Brasil”. *HORIZONTES ANTROPOLÓGICOS* (UFRGS. IMPRESSO), 27:71-90.
- DAS, Veena. 2020. *Vida e Palavras. A violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora da Unifesp.
- DAS, Veena e POOLE, Deborah. 2008. “El Estado y sus márgenes. Etnografías comparadas”. *Cuadernos de Antropología Social*, 27:19-52.

- EGER, Talita e DAMO, Arlei. 2014. “Money and morality in the Bolsa Família”. *Vibrant*, 11 (1): .
- GONZALEZ, Lélia. 2019. “A categoria político-cultural da Amefricanidade”. In: Heloísa Buarque de Hollanda (org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, pp. 341-352
- hooks, bell. 2019. *Anseios: raça, gênero e políticas culturais*. São Paulo: Editora Elefante.
- LIPSKY, Michael. 2019. *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. 1ª ed. Brasília: ENAP.
- MATTAR Viviane. 2019. *Moralidades em torno do Programa Bolsa Família, gênero e alimentação: um estudo de caso a partir de uma favela no Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- MATTAR, Viviane; AZIZE, Rogerio e MONTEIRO, Rodrigo. “Distanciamento Comunitário? Perspectivas sobre COVID-19, favela e transferência de renda”. Disponível em: <https://brasilplural.paginas.ufsc.br/antropologia-na-pandemia/distanciamento-comunitario-perspectivas-sobre-covid-19-favela-e-transferencia-de-renda/>. Acessado em 21/02/2022.
- MARQUES, Ana Cláudia. 2002. *Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará..
- MBEMBE, Achille. 2018. *Necropolítica*. Rio de Janeiro: n. 1 Edições.
- MOTTA, Eugênia. 2016. “Casas e economia cotidiana”. In: Rute Rodrigues (org.). *Vida social e política nas favelas: pesquisas de campo no Complexo do Alemão*. Rio de Janeiro: Ipea. pp. 197-214
- PARREIRAS, Carolina; MACEDO, Renata. “Desigualdades digitais e educação: breves inquietações pandêmicas”. *Boletim Cientistas Sociais e o Coronavírus*, 36. Disponível em: <https://www.antropologicas->

epidemicas.com.br/post/desigualdades-digitais-e-educa%C3%A7%C3%A3o-breves-inquieta%C3%A7%C3%B5es-pand%C3%AAmicas

Acessado em 29 agosto de 2021.

PARREIRAS, Carolina; MATTAR, Viviane. “Bolsonaro's politics of death, Covid-19 and racial inequality in Brazil”. Disponível em: <https://www.coronatimes.net/bolsonaro-politics-death-covid-19-race-brazil/>. Acessado em 21/02/2022.

Enviado: 14/09/2021

Aceito: 23/11/2021